



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

Souto Soares/BA, 01 de Fevereiro de 2022.

De: Secretaria de Administração Geral
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviços para atender despesas com serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (Transparência Pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como alimentação de informações referentes as diversas Secretárias e Setores desta Prefeitura junto ao web Site “soutosoares.ba.gov.br”, de acordo com as exigências da Lei de Acesso à Informação nº 12.527, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

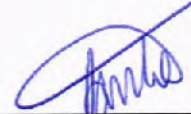
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração Geral.

Classificação Econômica: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 037/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 08 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviços para atender despesas com serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (Transparência Pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como alimentação de informações referentes as diversas Secretárias e Setores desta Prefeitura junto ao web Site “soutosoares.ba.gov.br”, de acordo com as exigências da Lei de Acesso à Informação nº 12.527, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 037/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniana Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços para atender despesas com serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (Transparência Pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como alimentação de informações referentes as diversas Secretárias e Setores desta Prefeitura junto ao web Site "soutosoares.ba.gov.br", de acordo com as exigências da Lei de Acesso à Informação nº 12.527, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

Diogo Oliveira dos Anjos

Diogo Oliveira dos Anjos
Advogado
OAB-BA sob o nº 67.012



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a empresa **RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000.

Souto Soares/BA - 01 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a empresa **RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000, objetivo a prestação de serviços para atender despesas com serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (Transparência Pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como alimentação de informações referentes as diversas Secretárias e Setores desta Prefeitura junto ao web Site "soutosoares.ba.gov.br", de acordo com as exigências da Lei de Acesso à Informação nº 12.527, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município, deste Município, no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2022PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Prestação de serviços para atender despesas com serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (Transparência Pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como alimentação de informações referentes as diversas Secretárias e Setores desta Prefeitura junto ao web Site "soutosoares.ba.gov.br", de acordo com as exigências da Lei de Acesso a Informação nº 12.527, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Contratado: RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 01/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 052/2022PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2022PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Prestação de serviços para atender despesas com serviços em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (Transparência Pública e Acesso à Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como alimentação de informações referentes as diversas Secretárias e Setores desta Prefeitura junto ao web Site "soutosoares.ba.gov.br", de acordo com as exigências da Lei de Acesso a Informação nº 12.527, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, deste Município.

Proponente/Homologado: RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.674.902/0001-83, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/Ba, CEP : 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração Geral.

Classificação Econômica: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Prazo de Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022.